



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 24/2024 COCEPE

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pelo presidente em exercício do Conselho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Flávio Fernando Demarco**, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representando o Pró-Reitor de Extensão Cultura; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciência Agrárias; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Raquel Azambuja Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Fernando Jaques Ruíz Simões Lopes**, representante do Conselho Universitário; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-administrativos; **Nádia Najara Kruger Alves**, suplente da representante dos Servidores Técnico-administrativos e **Mariliza dos Santos Gomes**, representante discente. Não compareceram os(as) conselheiros(as): Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora e Wellington Angelo da Silva Cidade, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o Senhor presidente em exercício iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A conselheira Fátima solicitou a palavra para informar aos conselheiros sobre a reunião que havia sido realizada com o curso de Medicina. Que estiveram presentes o Coordenador Adjunto do Colegiado; sete professores e quatro servidores do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). Disse que a discussão havia sido feita sobre os processos que vêm, normalmente, para o COCEPE, como por exemplo: o 5º ano do curso de Medicina, conhecido com o "quinto dos infernos" e as solicitações enviadas por alunos de outros cursos, referentes à matrícula especial em disciplinas do curso de Medicina, que são indeferidas em razão desses alunos não poderem ter acesso aos dados de pacientes; e outros tantos assuntos, também importantes. Disse que a reunião havia sido muito proveitosa e que os problemas relatados, após as considerações dos presentes, resultaram em encaminhamentos com vistas às soluções. A conselheira, neste momento, informou ser esta sua última reunião como conselheira do COCEPE. Agradeceu pelo tempo que pertenceu ao Conselho, agradeceu à parceria da Secretaria dos Conselhos Superiores e aos colegas, que haviam participado da Comissão de Graduação, que, apesar do grande volume de trabalho, havia sido de grande aprendizagem, pela variedade de assuntos. Agradeceu aos colegas pró-reitores e concluiu dizendo desejava um belo trabalho a todos na nova etapa que iria iniciar. Os conselheiros agradeceram e cumprimentaram a conselheira Fátima, pelo seu trabalho frente à Pró-Reitoria de Ensino e à Comissão de Graduação. Na sequência, o presidente em exercício colocou em votação a pauta e a extrapauta. A pauta e inclusão dos extras foram aprovadas. De pronto o senhor presidente em exercício solicitou uma alteração de ordem de análise, para que os três primeiros Processos

extrapauta fossem analisados no início da reunião. Solicitação aprovada pelos conselheiros. A seguir, foram convidadas para participarem da reunião a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Rosane Maria dos Santos Brandão e a Coordenadora de Políticas Estudantis, Angélica Teixeira da Silva Leitzke, que fizeram o relato do **EXTRAPAUTA - 3. Processo nº 23110.039706/2024-03 - PRAE** - MINUTAS DE RESOLUÇÕES: *Política de Assistência Estudantil para Mães Universitárias e Política de Estudantes Internacionais de Países Africanos e Latino-Americanos* - A Coordenadora Angélica iniciou seu relato informando que haviam passado por um processo de construção, junto à comunidade acadêmica, especialmente junto aos estudantes aos quais essas políticas se referiam, que seriam as estudantes com filhos e os estudante internacionais, especialmente os estudantes africanos e os latino-americanos. Disse entenderem as vulnerabilidades desses dois seguimentos, considerando sua vivência frente à Coordenação; pelas demandas que os alunos traziam e, também, que o próprio MEC havia provocado algumas questões, especificamente sobre parentalidade nas universidades. Que nesse sentido, haviam realizado reuniões com os seguimentos, discutindo algumas ações que já estariam em aplicação e, inclusive, que haviam reformulado a política de mães. Ressaltou que ainda não existia uma resolução aprovada no COCEPE, que havia somente uma normativa da PRAE, que queriam reforçar, através de uma resolução aprovada pelo Conselho, considerando, assim, uma política institucional, de fato. Continuou informando que a política dos estudantes internacionais havia sido discutida com a Coordenação de Relações Internacionais (CRIInter). Concluiu dizendo que, dessa maneira, haviam sido criadas essas duas políticas. A Pró-Reitora Rosane, igualmente, relatou sobre o início das discussões desses assuntos na PRAE. Disse que tinham iniciado as reuniões com um grupo de trinta estudantes mães e, depois, que alguns pais, também, passaram a participar. Informou que tinham um grupo de WhatsApp, com mais de cem estudantes, pais e mães, onde ocorrem várias discussões e trocas, inclusive sobre vaga em creches. Disse que faziam valer as políticas com muita discussão, tanto com as estudantes mães como com os alunos internacionais. O presidente em exercício comentou que a PRPPG, também iria fazer avaliação, até como uma investigação científica, sobre a política de mães. Informou que haviam estabelecido para as bolsa de Iniciação Científica(IC), um adicional de um ano na pontuação, para comparar os seis anos anteriores, para verem da participação feminina e também avaliação da trajetória dos estudantes, que haviam ingressado através da política de cotas. Disse que essas políticas devem ser implementadas e depois avaliadas, para ficar demonstrado que esses alunos, ingressantes por cotas, teriam um ótimo desempenho. Cumprimentou o trabalho da PRAE pela iniciativa de trazerem as duas políticas, que iriam auxiliar na permanência dos estudantes, evitando a evasão. Colocou a palavra à disposição dos conselheiros. A conselheira Mariliza, disse que, como representante discente, agradecia à PRAE, em nome da comunidade discente, por abraçarem às mães, por darem esse apoio às mães, o quê havia trazido muitas benesses para a comunidade acadêmica, pois ocorriam várias queixas quanto a isso. Por isso agradeceu à PRAE, e informou que o retorno que havia recebido dos alunos, havia sido imensamente gratificante. Fez, ainda uma sugestão e uma observação, para que observassem outras deficiências dentro da Universidade, para idealizarem outras políticas, como por exemplo, para a linguagem de sinais. O conselheiro Fernando questionou se havia regularização referente à presença dos filhos menores de idade dentro das salas de aula, pois baseado em conflitos, onde o professor não deixava a aluna ingressar com o filho, entendia que seria interessante ter algo explícito quanto ao assunto. A pró-reitora disse que não poderiam regrar essa situação, que, atualmente, as questões eram resolvidas no diálogo direto com os professores, para permitir o ingresso, e, também, diálogo com as próprias alunas, quando tinham que esclarecer que não seria possível, por exemplo, levar a criança para dentro de um laboratório. A pró-

reitora Rosane ressaltou que gostaria de agradecer aos dois pró-reitores, da PRE e da PRPPG, pois tivera deles muita colaboração e apoio, principalmente da PRPPG, pois havia tido muito receptividade e, com isso, haviam conseguido implementar várias políticas. A conselheira Airi questionou porque não poderia ou onde dizia que não poderia ser regularizado ou incluída uma recomendação quanto à possibilidade de uma estudante levar o filho para à sala de aula, quando ocorresse uma necessidade. A conselheira Fátima esclareceu que a discussão ainda não havia sido feita, disse que haviam muitos casos específicos, como na área da saúde, tinham aulas de laboratório, onde as alunas escondiam a gravidez para poderem assistir às aulas, inclusive sendo desmatriculadas quando o professor ou coordenador descobriam a gravidez, pois colocaria em risco a vida do bebê. Disse que como seriam muitas coisas em jogo, não bastaria recomendarem que deixassem frequentar às aulas com os filhos, porque haveria situações que não poderiam controlar. Entendia que caberia sim, uma discussão mais ampla, indicando a forma de como iriam registrar na resolução. Sugeriu aprovar naquele dia as minutas e, depois, após discussão, fazerem os ajustes à resolução. A pró-reitora Rosane disse que esse assunto havia sido trazido pelos alunos e discutido, mas que haviam trazido a resolução para aprovação e fazer a discussão depois, trazendo as alterações. O conselheiro Schuch cumprimentou a PRAE pela importância das duas resoluções. Disse que essas duas questões são sentidas nas duas pontas. Informou que na FV havia sido criado um fraldário e que naquela Unidade não havia muito problema com crianças na sala de aula, mas que havia problemas com relação às disciplinas práticas e que haviam tomado um padrão de decisão do Colegiado, de não permitirem exercícios domiciliares para as práticas, o quê refletia diretamente nas alunas mães, que seriam excluídas das disciplinas. Entendia que existiriam outros espaços de recuperação, como no por exemplo, realizar as práticas no período de férias, para que as alunas não perdessem o semestre. A conselheira Fátima disse que essa discussão estaria sendo feita no fórum de coordenadores, que ainda não teria ido para as Unidades. Não havendo mais questionamentos, a pró-reitora Rosane e a coordenadora Angélica agradeceram a oportunidade, desejaram boas festas e se retiraram da reunião. O senhor presidente em exercício colocou as minutas em regime de votação, sendo que foram aprovadas por unanimidade, conforme segue: O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899236, favorável às Minutas de Resolução: *Política de Assistência Estudantil Para Mães Universitárias e Política de Estudantes Internacionais de Países Africanos e Latino-Americanos*, conforme constam nos links descritos no Memorando nº 18/2024/CIB/PRAE/REITORIA (2887871). Na sequência, o presidente em exercício solicitou à assessora Jocasta que fizesse a apresentação do processo

EXTRAPAUTA: 1. Processo nº 23110.036172/2024-55 - CENG - Referente à alteração de área para abertura de Concurso Público - A assessora Jocasta passou a relatar o processo. Disse que seria um processo recebido do Ministério Público da União (MPF), referente ao Edital CAP nº 018/2022, da área de Geodésia. Esclareceu que esse concurso havia tido um candidato classificado em primeiro lugar, prof. Marciano, que havia sido empossado em abril de 2023, mas, em janeiro de 2024, havia pedido exoneração para assumir o cargo de professor na UFRGS. A Unidade foi comunicada pela Seção de Concursos e Vagas (SCV), para que se manifestasse sobre como fariam a ocupação da vaga, mas não houve manifestação naquele momento. Disse que próximo ao final deste ano, havia recebido um contato da SCV, comunicando que o candidato classificado em segundo lugar, havia vindo à UFPel e pedido informações sobre o concurso, as quais haviam sido repassadas. Esclareceu que no mês anterior haviam recebido um ofício do MPF, solicitando informações, juntamente com a Notícia de Fato, que é o documento onde consta o relato da pessoa ao MPF. A assessora leu o Ofício do MPF e o relato, doc. SEI (2852537). Disse que após o recebimento haviam encaminhado o processo ao CENG, para

manifestação. A seguir a assessora leu a manifestação do CENG, exarada no Memorando nº 8/2024/CST_Geopr/CENG (2857355). O conselheiro Romulo solicitou a palavra, por ser representante da área no COCEPE e também, professor lotado no CENG. Informou que os cursos do CENG haviam passado por mudanças nos currículos, em razão de novas diretrizes, ocorrendo mudanças de disciplinas e de carga horária. Disse que haviam tido um trabalho muito grande, que nos últimos quatro a seis anos, teriam tido PPCs aprovados e que, em seguida, tiveram que mudar porque a diretriz havia mudado. Salientou que o Curso de Geoprocessamento também havia passado por isso, principalmente porque seria uma área muito sombreada, em razão de terem algumas coisas dos cursos de Geografia e Engenharia Cartográfica. Então, quando ocorreu a mudança, teria havido, também, a necessidade de mudança de área, visto que a área do professor que havia saído já não teria tanta relevância em razão das mudanças de diretrizes. Por isso o Colegiado havia entendido que seria o momento de buscar um novo profissional. A seguir o presidente em exercício solicitou ao pleno a autorização para que o prof. Alexandre Felipe Bruch participasse da reunião e fizesse um relato, em um período de dez minutos, e que, após, poderiam fazer seus questionamentos. O professor Alexandre agradeceu ao Conselho por terem permitido participar da reunião. Disse que o tema era muito importante para o curso de Geoprocessamento, assim como para o CENG, visto que esse curso teria um quadro de docentes bem reduzido, pois eram apenas quatro professores, e o único professor dessa área, dentro do CENG, seria dessa vaga. O professor fez um relato de como havia surgido o problema, fazendo um resgate histórico de quais haviam sido as providências e decisões que haviam tomado, esclarecendo, minuciosamente, as principais motivações, como catálogo do MEC do ano de 2022; as alterações ocorridas no Projeto Pedagógico do curso de Geoprocessamento, para adequação às novas diretrizes e as atribuições regimentais do Curso de Geoprocessamento dentro do CREA. Concluiu dizendo que nem o curso de Geoprocessamento, nem o CENG, nem a UfPel teriam tido culpa no ocorrido. Entendia que o Curso de Geoprocessamento havia sido induzido a um erro, e, com o pedido de exoneração do professor, haviam visto a possibilidade de retornarem à estrutura anterior do Curso, contemplado as cinco áreas, sendo uma delas a Cartografia, área que eles não teriam, no corpo docente, nenhum professor. Agradeceu a possibilidade de explicar a situação pela qual passavam. O senhor presidente em exercício colocou a palavra à disposição. A conselheira Airi comentou que a explanação havia sido ótima, justificando o pleito da Unidade. A conselheira Fátima salientou que a reorganização realizada havia sido bem importante, por conta do CREA, até pela procura pelos alunos para preenchimento das vagas. Entendia que não poderiam inchar um curso de tecnólogo, pois este tinha o objetivo de ser um curso mais rápido. Os conselheiros agradeceram pela explanação do professor Alexandre, que agradeceu a todos e se retirou da reunião. Após discussão sobre os argumentos que o professor havia trazido, o senhor presidente em exercício colocou o processo em regime de votação, que foi aprovado, e informou que será encaminhada a resposta ao MPF, como segue: "O COCEPE, considerando o Ofício PR-RS-00105561.2024 nº 7597-2024 (2852537) no qual o Ministério Público Federal, solicitou esclarecimento referentes à Notícia de Fato nº 1.29.000.008990/2024-36, requerendo que a UFPel se manifestasse, em especial, quanto à alteração da vaga para a área de "Geocartografia", considerando que o edital do concurso é de setembro/2022 e o novo Projeto Pedagógico do Curso de Geoprocessamento foi aprovado em abril/2022. Sobre o tema, conforme descrito pela Coordenação do Curso de Geoprocessamento, primeiramente, informa-se que não existe qualquer irregularidade nos atos da Universidade. Para tanto encaminham-se os documentos acostados no presente processo, em especial o Memorando 8 (2857355). O Edital 018/2022 foi realizado na área de Geodésia e contou com o candidato Marciano Carneiro como aprovado em primeiro lugar. O

candidato tomou posse e assumiu suas funções em 28 de abril de 2023 e exonerou-se para a posse em cargo inacumulável na UFRGS em 18 de janeiro de 2024. Esse tema seria muito importante para o Curso de Geoprocessamento, assim como seria para o CENG, visto que o curso de Geoprocessamento possuía um quadro de professores bem reduzido, seriam apenas quatro professores e o único professor dessa área, dentro do CENG, seria dessa vaga. A questão suscitada não teria como causa o curso de Geoprocessamento, haja vista que o problema surgiu no catálogo de cursos do MEC de 2022. Na época o colegiado estava no processo de revisão de PPC para inserção das atividades de extensão o que todos os cursos fizeram. Ocorre que, quando esse processo estava caminhando saiu a prévia da quarta edição de catálogo de cursos tecnológicos do MEC, no qual o curso se inseria dentro dessas atribuições, que são originadas o curso de Geoprocessamento. Além disso, destaca-se que o Curso de Geoprocessamento seria um dos poucos cursos que tem atribuições regimentais dentro do CREA, em função da sobreposição que ele tem com a Engenharia Cartográfica e Agrimensura. As atribuições profissionais precisariam ser regradas porque existiria uma confusão dentro do CREA, já que antigamente existiam os cursos de Engenharia Cartográfica e Engenharia de Agrimensura e em alguns pontos se sobreponham, mas continuavam existindo com nomenclaturas separadas. Em 2018 essa nomenclatura foi unida, os cursos de Engenharia Cartográfica e Agrimensura o que vem funcionando até hoje. No referido guia do estudante definiu-se que iriam juntar esses cursos em curso superior de Tecnologia em Geoprocessamento e Agrimensura, então esses cursos iam ser unidos. Tão logo quando o colegiado ficou sabendo disso começou a simular uma estrutura que possibilitasse juntar essas duas áreas. Nesse novo contexto que se apresentava a área mais importante é a Geodésia, por isso que na época o concurso foi solicitado na área de Geodésia. Importante destacar que a vaga original, referente à redistribuição da Professora Angélica Cirolini era Cartografia. Ocorre que, para a surpresa do Colegiado, o CREA, definindo não ser possível a junção, apresentou isso para o MEC, que acatou o novo entendimento e retornou à construção acadêmica original dos cursos. O tempo transcorreu e quando saiu o novo catálogo de cursos, anexado ao processo, as áreas foram novamente separadas, como era originalmente em 2016. A partir daí surgiu um novo problema, a existência de um professor na área de Geodésia que passaria a enfrentar problemas de carga horária na UFPel. No início do no de 2014 o Professor decidiu por realizar concurso em outra IFES e a partir da saída do docente o colegiado se reuniu e reorganizou o Projeto Pedagógico às novas diretrizes. Dessa forma, é indispensável indicar que não houve qualquer erro da Universidade na situação, mas sim, a busca por adequar-se às normativas do MEC e indica que o melhor interesse público estaria resguardado na realização de um novo concurso na área que mostrasse como necessária de acordo com às novas diretrizes do MEC e do PPC do Curso. Por fim, este Conselho Superior deliberou, acompanhar o entendimento exarado pelo Colegiado no Memorando 8 (2857355), reafirmando a conformidade dos atos da Universidade." Nesse momento o conselheiro Fernando informou que teria que se ausentar da reunião em razão das festividades dos 55 anos do IFM, com datas já marcadas desde o mês de abril . O senhor presidente e demais conselheiros cumprimentaram pela celebração. Na sequência, o senhor presidente retornou à análise dos processos da pauta principal. **Item 01. PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO** - O Senhor presidente em exercício solicitou à assessora Jocasta que realizasse o relato e, após, colocou o processo em regime de votação, sendo que foi aprovado por unanimidade, conforme segue: **1.01 - Processo nº 23110.034071/2024-40 - FAE** - O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme Despacho SCV 2861967; considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DE 2812257; e, considerando Ata DE (2851957) e o Despacho FAE (2851957), aprovou, de acordo

com o mérito acadêmico, a solicitação do Faculdade de Educação - FaE de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção - FaE - Prof.ª Gilsenira de Alcino Rangel; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2024 - Processo nº 23110.047806/2023-14; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ensino/FaE; Área: Linguagem; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência o Senhor presidente em exercício passou à análise dos processos do **Item 02. PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL** - O Senhor presidente em exercício solicitou que a assessora Jocasta fizesse o relato dos processos. Após, o senhor presidente em exercício colocou os processos em regime de votação, sendo que foram aprovados, por unanimidade, conforme segue: **2.01 - Processo nº - CA** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2869507; considerando a Ata do Colegiado do Curso de Artes Visuais - Licenciatura (2872930) e a Ata do CA (2872930); e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2885705, aprovou a solicitação do **CA** de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Paulo Renato Damé; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Artes Visuais Licenciatura/CA; Área: Cerâmica e Escultura; Titulação Exigida: Graduação em Artes Visuais Licenciatura OU Artes Visuais Bacharelado COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2869507. **2.02 - Processo nº - CA** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2869464; considerando a Ata do Colegiado do Curso de Artes Visuais - Licenciatura 2872946 e a Ata do CA 2872947; e aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - **Vaga**: Nomeação para cargo de Pró-Reitora - Prof.ª Aline Paliga (P/suprir encargos ref. à nomeação p/Cargo de Gestão - Prof. Daniel Bruno Momoli); Departamento/Curso/Unidade: Curso de Artes Visuais Licenciatura/CA; Área: Teoria e Prática Pedagógica em Artes Visuais; Titulação Exigida: Graduação em Artes Visuais Licenciatura COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2869464. **2.03 - Processo nº 23110.035260/2024-30 - CA** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2862567; considerando o Despacho Aprovação Colegiado (2866845) e a Ata do CA (2850765); e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2861929; aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof. Manoel Gildo Alves Neto - Processo nº 23110.004094/2022-68; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Dança-Licenciatura/CA; Área: Prática Artístico-Pedagógica em Danças Afro-Brasileiras; Titulação Exigida: Graduação em Dança OU Artes Cênicas OU Educação Física COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2862567. **2.04 - Processo nº 23110.035998/2024-05 - CA** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2848683; considerando a Ata do Colegiado do Curso de Música - Licenciatura 2891566 e a Ata do CA (2872930); e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2861863, aprovou a solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof. João Alexandre Straub Gomes - Proc. nº: 23110.033842/2022-10 ; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Música - Licenciatura/CA; Área: Violão; Titulação Exigida: Graduação em Bacharelado em Música - Violão OU Licenciatura em Música COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2848683. **2.05 - Processo nº**

23110.037463/2024-61 - CCQFA - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2866521; considerando a Ata da Área de Alimentos 2869606 e o Despacho CCQFA 2871747; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2871779; aprovou a solicitação do CCCQFA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-maternidade Prof.^a Rosana Colussi - DPP:12/02/2025 - Atestado (2869586) ; Departamento/Curso/Unidade: Área de Alimentos/Bacharelado em Química de Alimentos e Tecnologia em Alimentos/CCQFA; Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Titulação Exigida: Graduação em Química de Alimentos OU Tecnologia em Alimentos COM Doutorado em Nutrição e Alimentos OU Ciência e Tecnologia de Alimentos OU Engenharia e Ciência de Alimentos OU Engenharia de Alimentos OU Alimento, Nutrição e Saúde; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: **2866521. 2.06**

- Processo nº 23110.028051/2024-30 - CENG - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2885287; considerando o Despacho CENG 2753839; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2885319, aprovou a solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesse Particular - Prof.^a Fernanda Gervason - Processo nº 23110.017597/2024-65; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Engenharia Geológica/CENG; Área: Geociências; Titulação Exigida: Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica COM MESTRADO em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2885287. - Observação: A Professora titular da vaga poderá ter substituto pelo período máximo de dois anos - *art.6º da Resolução 55/2023.* **2.07 - Processo nº 23110.036177/2024-88 - CLC**

- O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2875618; considerando o Despacho 2876687 ; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2875608, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.^a Jorama Stein - Processo nº 23110.035965/2024-57; Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras e Jornalismo/CLC; Área: Linguística e Ensino; Titulação Exigida: Graduação em Letras COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: **2875618. 2.08 - Processo nº 23110.035491/2024-43 - CLC**

- O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2875906; considerando o Despacho 2876706; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2875617; aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Eduardo Ritter - Processo nº 23110.031090/2024-14; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Bacharelado em Jornalismo/CLC; Área: Jornalismo e Editoração; Titulação Exigida: Graduação em Jornalismo COM Doutorado e m Ciências da Comunicação OU Comunicação OU Jornalismo OU Letras OU Comunicação e Semiótica OU Comunicação e Informação OU Comunicação e Cultura OU Cinema e Audiovisual OU Ciências Sociais OU Informática na Educação OU Educação; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: **2875906. 2.09 - Processo nº 23110.031764/2024-81 - CLC** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2788872; considerando o Despacho 2799330; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2788020, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-maternidade - Prof.^a Mayara Bataglin Raugust - DPP: 14/03/2025 - Atestado

(2787881); Departamento/Curso/Unidade: Curso de Letras/Libras Literatura Surda/CLC; Área: Língua Brasileira de Sinais; Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Letras/Libras OU Graduação em Curso de Licenciatura e certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino, em nível superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide Decreto Federal nº 5.6326/2005, art, 4 e 7 inciso III) COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2788872. Observação: *Didática em Língua Brasileira de Sinais.* **2.10 - Processo nº23110.036170/2024-66 - CLC** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2879643; considerando o Despacho 2880118; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2874007, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.ª Ângela Inês Klein - Processo nº 23110.035438/2024-42; Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras e Jornalismo/CLC; Área: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Alemã; Titulação Exigida: Graduação em Letras Português e Alemão COM MESTRADO em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2879643. **2.11 - Processo nº 23110.016452/2024-47 - ESEF** - O COCEPE, considerando a presente solicitação de abertura de edital para contratação de Professor Substituto para vaga do Prof. Dr. Gabriel Gustavo Bergmann (Diretor da ESEF); considerando a solicitação de alteração de área de "Biodinâmica" para a área de "Educação Física", conforme descrita no Despacho 2674944; com a titulação exigida sendo: Graduação em Educação Física e Doutorado em qualquer área; considerando o Processo nº 23110.037290/2024-81, que, igualmente, solicitou abertura de edital para a área de Educação Física, com mesma titulação exigida deste, e, considerando que os Pontos das Provas dos dois processos são diferentes, impossibilitando a abertura de um único processo com duas vagas, deliberou devolver o processo à Unidade, para que altere a área deste ou a área do Processo nº 23110.037290/2024-81, a fim de evitar futuros problemas de aproveitamento ou judicialização. **2.12 - Processo nº 23110.037290/2024-81 - ESEF** - O COCEPE, considerando a presente solicitação de abertura de edital para contratação de Professor Substituto para vaga de nomeação p/cargo Vice-Reitor, do Prof. Eraldo dos Santos Pinheiro, para a área de Educação Física, com a titulação exigida sendo: Graduação em Educação Física e Doutorado em qualquer área; considerando o Processo nº 23110.016452/2024-47, que, igualmente, solicitou abertura de edital para a área de Educação Física, com mesma titulação exigida deste, e, considerando que os Pontos das Provas dos dois processos são diferentes, impossibilitando a abertura de um único processo com duas vagas, deliberou devolver o processo à Unidade, para que altere a área deste ou a área do Processo nº 23110.016452/2024-47, a fim de evitar futuros problemas de aproveitamento ou judicialização. **2.13 - Processo nº 23110.037248/2024-60 - ESEF** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2864365; considerando o Despacho 2869317; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2875166, aprovou a solicitação da ESEF de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria - Prof. Márcio Xavier Bonorino Figueiredo - [Portaria de Pessoal nº 4503, de 25/11/2024](#); Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ginástica e Saúde/ESEF; Área: Fisioterapia Neurofuncional, Ética em saúde, Manejo do Paciente; Titulação Exigida: Graduação em Fisioterapia COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2864365. **2.14 - Processo nº 23110.037250/2024-39 - ESEF** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2864367; considerando o Despacho 2869309, aprovou a solicitação da ESEF de abertura de Processo

Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Cedência do Prof. Odir Antônio Dellagostin à FAPERGS - (P/suprir encargos docentes do Prof. Gustavo Dias Ferreira, em razão de nomeação p/cargo de Assessor do Vice-Reitor); Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ginástica e Saúde/Curso de Fisioterapia/ESEF; Área: Fisioterapia; Titulação Exigida: Graduação em Fisioterapia COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: **2864367. 2.15 - Processo nº 23110.037247/2024-15 - ESEF** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2864360; aprovou a solicitação do ESEF de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Vacância do cargo - Prof.ª Liliana Olga Jurado Cerrón - Port. nº 0977, de [19/03/2024](#); Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ginástica e Saúde/Curso de Fisioterapia/ESEF; Área: Fisioterapia Cardiorespiratória e Hospitalar.; Titulação Exigida: Graduação em Fisioterapia COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2864360. **2.16 - Processo nº 23110.037515/2024-07 - FAEM** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2867149; considerando o Despacho FAEM 2867821; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2885239; aprovou a solicitação da FAEM de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof. Luis de Antonio Avila - Proc. nº 23110.038146/2022-08; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Fitossanidade/FAEM; Área: Herbologia; Titulação Exigida: Graduação em Agronomia COM Doutorado em Ciências; Agronomia; Fitossanidade ou Fitotecnia, com área de concentração em Matologia, Herbologia ou Plantas Daninhas; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2867149. Observação: O Professor titular da vaga poderá ter substituto pelo período **máximo de um ano** - Parágrafo único do art.6º da Resolução 55/2023. **2.17 - Processo nº 23110.038274/2024-13 - FaE** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2874262; considerando o Despacho DE 2874332 e a Despacho FaE 2876892; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despachos SCV 2880320 e 2887438; aprovou a solicitação do FAE de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação ao cargo de Pró-Reitor de Graduação - Prof. Antonio Mauricio Medeiros Alves; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ensino / Curso de Pedagogia/FAE; Área: Ensino da Matemática; Titulação Exigida: Graduação em Pedagogia OU Licenciatura em Matemática COM Doutorado em Educação Matemática OU Ensino de Matemática OU Educação OU Ensino de Ciências e Matemática; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2874262. **2.18 - Processo nº 23110.035104/2024-79 - FAMED** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2872796; considerando o Despacho CG_TO 2874213; aprovou a solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vagas: 1. Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.ª Zayanna Christine Lopes Lindôso (Processo 23110.035919/2024-58) ; 2. Exoneração - Prof. Gustavo Assis da Silva - Port. nº 0459, de 09/02/2024 - (Para suprir os encargos docentes da Prof.ª Renata Cristina Rocha da Silva, em razão de nomeação para cargo de gestão); Departamento/Curso/Unidade: Curso de Terapia Ocupacional/FAMED; Área: Terapia Ocupacional; Titulação Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2872796. **2.19 - Processo nº 23110.036871/2024-03 - FAMET** - O COCEPE deliberou solicitar à Unidade que anexe ao presente processo o Atestado Médico com a informação da Data Provável do Parto (DPP) e manifeste-se sobre a

impossibilidade da expressão "áreas afins" para a exigência de doutorado. **2.20 - Processo nº 23110.037806/2024-97 - FN** - O COCEPE, considerando a presente solicitação de abertura de edital para contratação de Professor Substituto para vaga de afastamento para doutorado do Prof. Alcides Gomes Neto, para a área de Gastronomia, com titulação exigida sendo: Graduação em Tecnólogo ou Bacharel em Gastronomia e Doutorado em qualquer área; considerando o Processo nº 23110.037808/2024-86, que, igualmente, solicitou abertura de edital para a área de Gastronomia e a mesma titulação exigida deste; e, considerando que os Pontos das Provas dos dois processos são diferentes, impossibilitando a abertura de um único processo com duas vagas, deliberou devolver o processo à Unidade, para que altere a área deste ou a área do Processo nº 23110.037808/2024-86, a fim de evitar futuros problemas de aproveitamento ou judicialização. **2.21 - Processo nº 23110.037808/2024-86 - FN** - O COCEPE, considerando a presente solicitação de abertura de edital para contratação de Professor Substituto para vaga de aposentadoria do Prof. Juvêncio Luís Osório Fernandes Pouey, para a área de Gastronomia, com titulação exigida sendo: Graduação em Tecnólogo ou Bacharel em Gastronomia e Doutorado em qualquer área; considerando o Processo nº 23110.037806/2024-97, que, igualmente, solicitou abertura de edital para a área de Gastronomia e a mesma titulação exigida deste; e, considerando que os Pontos das Provas dos dois processos são diferentes, impossibilitando a abertura de um único processo com duas vagas, deliberou devolver o processo à Unidade, para que altere a área deste ou a área do Processo nº 23110.037806/2024-97, a fim de evitar futuros problemas de aproveitamento ou judicialização. **2.22 - Processo nº 23110.036838/2024-75 - FN** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2902960; considerando o Despacho 2866737; e, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despachos SCV 2865182 e 2865234; aprovou a solicitação do FN de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação para o cargo de Gerência de Ensino e Pesquisa (EBSERH)- Prof.ª Silvana Paiva Orlandi; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Nutrição/FN; Área: Nutrição; Titulação Exigida: Graduação em Nutrição COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2902960. **2.23 - Processo nº 23110.025561/2024-55 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2736066; considerando a Ata de Reunião DCTBMF 2736868 Despacho FO 2848091; e, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2732056, aprovou a solicitação do FO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-saúde - Prof.ª Taiane Coutinho de Oliveira - Processo nº 23110.024799/2024-63 - Laudo pericial (2717712) ; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais/FO; Área: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Especialização OU Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, reconhecidas pelo Ministério da Educação; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: **2736066**. **2.24 - Processo nº 23110.037814/2024-33 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2873249; considerando o Despacho DSC 2870983 e o Despacho FO 2870543; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2873998, aprovou a solicitação do FO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Previsão de Aposentadoria - Prof.ª Sandra Beatriz Chaves Tarquinio - 07/2025 2869983; Departamento/Curso/Unidade: Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras e Jornalismo/CLC; Área: Patologia Bucal; Titulação Exigida: Graduação em Letras COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga

e Pontos da Prova: 2873249. **2.25 - Processo nº23110.032119/2024-85 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2844907; considerando as Atas DOR (2792601) e 2868496 e o Despacho FO 2867473; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2811627 e 2874011, aprovou a solicitação da FO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vagas: 1. Nomeação para ocupar cargo de Pró-Reitor - Prof. Marcos Brito Correa; 2 . Licença de Interesse para Tratar de Assuntos Particulares - Prof. Maximiliano Sérgio Cenci - Processo nº 23110.030855/2022-37;

Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Odontologia Restauradora/FO; Área: Cariologia; Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Mestrado em Clínica Odontológica, com ênfase em Cariologia/Dentística, OU Odontopediatria, OU Saúde Bucal Coletiva; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2844907. Observação: O Professor titular da vaga 2 poderá ter substituto pelo período máximo de um ano - *Parágrafo único do art.6º da Resolução 55/2023.* **2.26 - Processo nº 23110.036469/2024-11 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2872543; considerando a Ata de Reunião DOR 2864501; aprovou a solicitação do FO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof.ª Tatiana Pereira Cenci - Processo nº 23110.037260/2022-11- Portaria nº 2596/2022 (1973349) ; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Odontologia Restauradora/FO; Área: Prótese Dentária OU Reabilitação Oral; Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Mestrado em Prótese Dentária OU Reabilitação Oral, OU Mestrado COM ênfase em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2872543. Observação: A Professora titular da vaga poderá ter substituto pelo período máximo de um ano - *Parágrafo único do art. 6º da Resolução 55/2023.* **2.27 - Processo nº 23110.028677/2024-46 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2814987; considerando a Ata DOR 2804359 e a Ata FO (2850001); e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2804359; aprovou a solicitação da FO de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: 02 Vagas: Afastamentos para Pós-Doutorado - 1. Prof. Flávio Fernando Demarco - Processo nº 23110.002507/2024-31; 2. Prof. Luiz Alexandre Chisini - Processo nº 23110.031625/2024-57; Departamento/Curso/Unidade:Departamento de Odontologia Restauradora/FO; Área: Dentística; titulação Exigida: Graduação em Odontologia C O M Mestrado em Dentística OU Cariologia OU Clínica Odontológica; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2814987. **2.28 - Processo nº 23110.032708/2024-63 - FO** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2803474; considerando o Despacho 2876687 ; e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2799496, aprovou a solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-maternidade - Prof.ª Vanessa Polina Pereira da Costa - DPP: 27/03/2025; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Odontologia Social e Preventiva/FO; - Área: Odontopediatria; Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Doutorado em Odontopediatria OU Odontologia OU Ciências da Saúde; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2803474. **2.29 - Processo nº 23110.034882/2024-41 - FV** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2825371; considerando o Memorando 108 (2839401) e o Memorando 58 FV (2871554) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV

2871805, aprovou a solicitação da FV de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria - Prof. Carlos Eduardo Wayne Nogueira - Portaria 4120, de 25/10/2024 (2838125) ; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Clínicas Veterinária/FV; Área: Clínica Médica de Equinos; Titulação Exigida: Graduação em Medicina Veterinária COM Mestrado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2825371. **2.30 - Processo nº 23110.037532/2024-36 - FV** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2867549; considerando Ata DVP (2867318) e a Ata CD FV(2867320); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2873866, aprovou a solicitação da FV de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn - Processo nº 23110.013788/2024-58; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Veterinária Preventiva/FV; Área: Epidemiologia Veterinárias ; Titulação Exigida: Graduação em Medicina Veterinária COM Doutorado em Medicina Veterinária; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: **2867549**.

2.31 - Processo nº 23110.037981/2024-84 - IB - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2872533; considerando o Despacho DEZG 2876064 e o Despacho IB(2883336) ; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2875608, aprovou a solicitação da FV de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-saúde - Prof.José Eduardo Figueiredo Dornelles; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética/IB; Área: Zoologia de Vertebrados; Titulação Exigida: Graduação em Ciências Biológicas COM Doutorado em Zoologia, OU Biologia Animal, OU Biologia Comparada, OU Paleontologia, OU Biodiversidade Animal; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2872533. **2.32 - Processo nº 23110.036112/2024-32 - IB** - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2872618; considerando o Despacho DEZG 2876048 e Despacho IB (2883348) ; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2874820; aprovou a solicitação do IB de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-saúde - Prof.^ª Vera Lúcia Bobrowsky; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética/IB; Área: Genética; Titulação Exigida: Graduação em Ciências Biológicas OU Biotecnologia COM Doutorado em Genética, OU Biologia Molecular, OU Biologia Celular, OU Biotecnologia OU Biodiversidade Animal; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: **2872618**.

2.33 - Processo nº 23110.036049/2024-34 - IB - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2849993; considerando a Ata 2852917 e Despacho IB (2867293) ; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2861834, aprovou a solicitação do IB de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-maternidade - Prof.^ª Natália Berne Pinheiro; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB; Área: Parasitologia; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área COM Doutorado em Ciências Biológicas OU Ciências Veterinárias OU Ciências da Saúde; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: **2849993**.

2.34 - Processo nº 23110.036145/2024-82 - ICH - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2851965; considerando a Ata DEGEO (2858759) e Despacho Ata CD-ICH (2901318) ; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2861903, aprovou a solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para

Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Moisés Ortemar Rehbein - Processo nº 23110.011753/2024-84; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Geografia/ICH; Área: Geografia Física; Titulação Exigida: Graduação em Geografia COM Doutorado em Geografia; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova:

2851965. 2.35 - Processo nº 23110.029248/2024-96 - ICH - O COCEPE; considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2766747; considerando a Ata DECON (2770995) e Despacho Ata CD/ICH (2837377); considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV Despacho 2761672; aprovou a solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prof. Cláudio Djissey Shikida - [Portaria de Pessoal nº 0078](#), de 13/01/2023; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Economia/ICH; Área: Teoria Econômica; Titulação Exigida: Graduação em Ciências Econômicas COM Doutorado em Economia; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 2875618. Observação: O Professor titular da vaga poderá ter substituto pelo período máximo de um ano - *Parágrafo único do Art. 6º da Resolução nº 55/2023.*

2.36 - Processo nº 23110.016563/2024-53 - IFM - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto DF 2763905; considerando as Atas de Reunião do DF (2763914) e 2871448; considerando o Despacho IFM 2872195, que solicitou acrescentar neste processo, a vaga informada no Processo 23110.037556/2024-95; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme os Despachos SCV 2644851 e 2899996; aprovou a solicitação do IFM de reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vagas: 1. Nomeação p/Cargo de Diretor de Unidade Acadêmica (2629114) - IFM - Prof. Fernando Jaques Ruiz Simões Jr - Port. nº 806, 04/05/2022 (1686889), e 2. Nomeação para o cargo de Superintendente do Campus Capão do Leão - Prof. José Rafael Bordin; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Física/IFM; Área: Física Geral; Titulação Exigida: Graduação em Bacharelado em Física ou Licenciatura em Física COM MESTRADO e m Física OU Ciências OU Educação OU Ensino de Ciências OU Ensino de Física; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 02 vagas e Pontos da Prova: 2763905.

2.37 - Processo nº 23110.037556/2024-95 - IFM - OBS: A vaga deste processo foi acrescentada no **Processo nº 23110.016563/2024-53** do Item 2.36. Na sequência foram os analisados os processos **EXTRAPAUTA - PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL** - Após, o senhor presidente em exercício colocou os processos em regime de votação, sendo aprovados por unanimidade, conforme segue:

1. Processo nº 23110.039784/2024-08 - CCQFA - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2888717; considerando o Despacho CCQFA 2898103; e, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 2900135, aprovou a solicitação do CCQFA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação p/Cargo de Diretor de Unidade Acadêmica - CCQFA - Prof. Wilson João Cunico Filho; Departamento/Curso/Unidade: Área de Química/CCQFA; Área: Química Analítica; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área COM Doutorado em Química OU Ciências com área de concentração em Química; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2888717.

2. Processo nº 23110.040895/2024-59 - CENG - O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Proc. Seletivo Prof. Substituto 2899928; considerando a Ata CG EngCivil 2898336 e o Despacho CENG 2900781; aprovou a solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Cedência p/EBSERH - Prof. Tiago Veiras Collares - Port. nº 857, de 21/05/2021 - (Para suprir encargos docentes da Prof. Aline Paliga em razão de sua nomeação p/cargo

de Pró-Reitora de Planejamento); Departamento/Curso/Unidade: Curso de Engenharia Civil/CENG; Área: Estruturas; Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Civil COM Doutorado em qualquer Área; Carga Horária: 40h; Nº de vagas: 01 vaga e Pontos da Prova: 2899928. Na sequência o Senhor presidente em exercício passou à análise dos processos do **Item 03. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG** - A conselheira Fátima fez o relato dos processos. Após, o senhor presidente em exercício colocou os pareceres da Comissão de Graduação, em regime de votação, sendo aprovados, conforme segue: **3.01 - Processo nº 23110.036351/2024-92 - Acad/CDTEC** - Pedido de matrícula em duas disciplinas - O COCEPE deliberou, a fim de evitar prejuízos ao aluno, aprovar o Pedido do discente Fernando Neugebauer Rehbein da Cunha Penedo (15102884) de matrícula nas disciplinas: Computação e Sociedade (22000186) e Sistemas Digitais Avançados (22000269) do Curso de Engenharia de Computação. Deliberou, ainda, solicitar ao Colegiado do referido Curso, que faça um plano de estudos para o discente. **3.02 - Processo nº 23110.034783/2024-69 - Acad/CENG** - Recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2877590, desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito, solicitado pelo discente Lechael Vellozo, do Curso de Engenharia Eletrônica, acompanhando as justificativas do Colegiado do Curso (2873533). **3.03 - Processo nº 23110.034517/2024-36 -Acad/CLC** - Pedido de oferta de disciplinas em Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2897988), sendo favorável pedido da discente Maria Eduarda Fattini, do Curso de Licenciatura em Letras Português, para oferta, em Regime Concentrado, das disciplinas de Linguística Geral II (20000667) e Literatura Portuguesa (20000502), conforme Planos anexados ao Processo. **3.04 - Processo nº 23110.036749/2024-29 - Acad/ICH** - Pedido de oferta de disciplinas em Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898081), sendo favorável pedido do discente Ryan dos Santos Cardoso, do Curso de História, para oferta, em Regime Concentrado, das disciplinas de "Estágio Supervisionado no Ensino Médio II (10900138)"; "Tópicos de Teoria da História (10900101)"; "História dos Estados Unidos (10900078)" e "Seminário de História do Brasil Republicano (10900039)", conforme Planos anexados ao Processo. **3.05 - Processo nº 23110.039763/2024-84 - Acad/FAEM** - Pedido de trancamento de disciplina - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898116), sendo favorável ao pedido de trancamento de disciplina, fora de prazo, para o discente Gabriel de Oliveira dos Santos, do Curso de Agronomia, conforme solicitado Anexo (2888457). **3.06 - Processo nº 23110.039760/2024-41 -Acad/FAEM** - Pedido de trancamento de disciplina - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898123), sendo favorável ao pedido de trancamento da disciplina "Cálculo 1A", fora de prazo, para a discente Lavínia Martins Maske, do Curso de Agronomia, conforme solicitado no Anexo (2888411). **3.07 - Processo nº 23110.039487/2024-54 - Acad/IFM** - Pedido de trancamento de disciplina - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898043), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Raquel Furtado Borges, conforme solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância. **3.08 - Processo nº 23110.038781/2024-49 - Acad/ICH** - Pedido de trancamento de disciplina - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898043), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Lethicia Cândido Moraes, conforme solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Ciências Econômicas. **3.09 - Processo nº 23110.034818/2024-60 - Pessoal/CDTEC**- Pedido de Prestação Serviço Acadêmico Voluntário - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado

no Despacho CG (2898088), sendo **favorável**, quanto ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Henara Lillian Murray Costa, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Na sequência o Senhor presidente em exercício passou à análise dos processos **EXTRAPAUTA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG**. A conselheira e presidente da Comissão de Graduação, Maria de Fátima, relatou processos. Na sequência o senhor presidente em exercício colocou em votação os pareceres dos processos extrapauta, que foram aprovados, conforme segue:

1. Processo nº 23110.036352/2024-37 - Recurso ref. oferta de disciplina de Agrometeorologia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899166, mantendo a decisão do SCS Encaminhamento 2879904, ressaltando que as decisões do COCEPE não abrem precedentes para outros recursos, na medida em que a análise e deliberação considera cada caso em específico.

2. Processo nº 23110.040161/2024-70 - Solicitação de Exercícios Domiciliares - O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899243, e entendendo que a solicitação do aluno (2891930) não se enquadra nas causas descritas no art.115 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel, referente à realização de Exercícios Domiciliares, deliberou, que as atividades do discente Igor Rodrigues Soares, do Curso de Engenharia de Petróleo, fossem realizadas através do E-Aula, considerando a peculiaridade da situação relatada.

3. Processo nº 23110.039998/2024-76 - Recurso referente a adiantamento de Colação de Grau - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899245, sendo desfavorável ao recurso interposto pelos alunos do Curso de Medicina, ATM 241, referente às datas para colação de grau, acompanhado os argumentos do Colegiado do Curso, conforme descritos no Despacho 2890744.

4. Processo nº 23110.036701/2024-11 - Recurso referente às matrículas do Curso de Odontologia da turma 2020/2 -O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2899177, desfavorável à solicitação dos alunos do Curso de Odontologia, acompanhando a decisão do Colegiado do Curso (2887279), entendendo que este estaria fazendo esforço para minimizar os prejuízos acadêmicos, em termos de ofertas geradas pelo período pandêmico.

5. Processo nº 23110.039768/2024-15 - Solicitação de troca ou trancamento da disciplina Cálculo 1A - Fora de prazo - O COCEPE deliberou aprovar o pedido de trancamento de disciplina de CÁLCULO 1, fora de prazo, para a discente Marina da Silva Dias, do Curso de Agronomia, conforme solicitado no Anexo 2888495.

6. Processo nº 23110.039334/2024-15 - Solicitação para Trancamento Geral de Matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2900242, sendo desfavorável ao Trancamento Geral de Matrícula (TGM), solicitado pelo discente Nicolas Doprat Moreira Rodrigues, do Curso de Direito, considerando que o aluno excedeu o número máximo de trancamentos permitido pelo art. 92 do Regulamento de Graduação, que define um máximo de dois anos letivos, seja de forma consecutiva ou intercalada, visto que possui registro de TGM nos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023, conforme descrito no Despacho NMC 2885850.

7. Processo nº 23110.039459/2024-37 - Solicitação de retorno do vínculo -O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2895762, favorável ao pedido de retorno de vínculo para o Curso de Bacharelado em História, solicitado pelo discente Patrick Kluivert Amaral Corrêa (mat. 19103517), considerando que o aluno já cumpriu os demais requisitos e pode colar grau, conforme informado pelo Colegiado do Curso no Memorando nº 108/2024/CG_Historia/ICH (2895762).

8. Processo nº 23110.039339/2024-30 - Solicitação de Reopção para o Curso de Bacharelado em Educação Física - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2899253, favorável ao pedido da discente Ritchelle Custódio, de migração do Curso de

Educação Física - ABI para o Curso de Bacharelado em Educação Física. **9.**

Processo nº 23110.040258/2024-82 - Solicitação para Trancamento de Disciplinas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2895890, sendo favorável ao pedido de trancamento de disciplinas, fora de prazo, solicitado pelo Coordenador dos Cursos de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, para os discentes Alexsandra Villela Sinnott - 20101168; Laura da Silva Rhoden Machado - 23102738 e Kauany Maske Vieira - 23101655, conforme descrito no Memorando nº 27/2024/CG_CS/IFISP (2892925). **10. Processo nº 23110.040493/2024-54** - Solicitação para Trancamento de Disciplina - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2899300, sendo favorável ao pedido de trancamento da disciplina Sistemas Estruturais, fora de prazo, solicitado pela discente Ana Carolina Cristani Vargas (24103284), do Curso de Engenharia Civil, conforme doc.SEI (2896139) . **11.**

Processo nº 23110.040350/2024-42 - Requerimento para Trancamento Geral de Matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2895832, favorável, excepcionalmente, à solicitação de Trancamento Geral de Matrícula (TGM) para a discente Emilly da Silva Gonçalves, do Curso de Biotecnologia, ressaltando para que os prazos estabelecidos em calendário acadêmico sejam cumpridos. **12. Processo nº 23110.040209/2024-40** - Requerimento de Correção de Matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2896124, sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para o aluno Gean de Ávila Cardoso, conforme solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física - PRE Correção de Matrícula 2892511. **13. Processo nº 23110.040557/2024-17** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899337 , favorável, ao pedido de oferta da disciplina 15000607 - Esgotamento Sanitário, em Regime Concentrado, para a discente Zilda Diani da Rosa Leal, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme formulários PRE Solicitação de Regime Concentrado 2897553, PRE Solicitação de Regime Concentrado 2897553 e PRE Correção de Matrícula 2897861. **14. Processo nº 23110.040691/2024-18** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2901009 , favorável, ao pedido de oferta, em Regime Concentrado, das disciplinas 15000011 - Estruturas COncreto Armado I; 15000067 - OP. Unitárias Aplicadas à Eng. Sanit. e Amb e 15000597 - Cinética Aplicada à EAS, para a discente Gabrielle Pedroso Sevezynski, matrícula 21102244 , do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme cronogramas propostos nos documentos 2899550, 2899785 e 2899789. **15. Processo nº 23110.034753/2024-52** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2896102 , favorável, ao pedido de oferta da disciplina Gerenciamento da Construção (15000314), em Regime Concentrado, para o discente Vinícius Nolasco, do Curso de Engenharia Civil, conforme Plano (2890877) . **16. Processo nº 23110.034752/2024-16** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2896106 , favorável, ao pedido de oferta da disciplina Gerenciamento da Construção (15000314), em Regime Concentrado, para a discente Isabelle da Silveira Lopes, do Curso de Engenharia Civil, conforme Plano (2890876) . **17. Processo nº 23110.040983/2024-51**- Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2901012, favorável, ao pedido de oferta da disciplina 10060247 - Seminários Integrados de Pesquisa e Extensão, e m **Regime Concentrado**, para o discente **Lucas Pires Ferreira**, do Curso de Geografia - Bacharelado, conforme Plano (2900703) . **18. Processo nº 23110.039958/2024-24** - Requerimento de Regime Concentrado - O

COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899228, favorável, ao pedido de oferta da disciplina: 10900144 - Seminário de Ensino de História Geral, em Regime Concentrado, para o discente Felipe Cardoso Leite (22203161), do Curso de História - Licenciatura, conforme Cronograma (2889805). **19. Processo nº 23110.036710/2024-10** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2896217, favorável, ao pedido de oferta das disciplinas 10900153 - Metodologia e Práticas de Pesquisa em História e 10900025 - História Medieval II, em Regime Concentrado, para a discente Letícia Porto Galho (14103481), do Curso de História - Licenciatura, conforme Cronogramas 2891440 e 2859408. **20. Processo nº 23110.036709/2024-87** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2896217, FAVORÁVEL, a o pedido de oferta da disciplina "Imagem e Teorias da História" (10900102) e m Regime Concentrado, para a discente Margot Barros Busato (20102771), do Curso de História - Bacharelado, conforme Cronograma (2889430). **21. Processo nº 23110.033580/2024-55** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899315, favorável, ao pedido de oferta das disciplinas: Fisiologia II (anexos 2857147 e 2857163); Nutrição e Saúde Pública (anexo 2880416); Psicologia (anexo 2880636); Ética profissional (anexo 2881409); Ecologia e Saneamento Ambiental (anexos 2887055 e 2887222) e Administração Saúde Pública (anexo 2895206) , e m Regime Concentrado, para o discente Diego Araújo da Costa, do Curso de Nutrição, conforme descrito no Despacho CG - Nutrição 2897213. **22. Processo nº 23110.035766/2024-49** - Requerimento de Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2895775, favorável, ao pedido de oferta das disciplinas: 05001612 - Treinamento auditivo II; 05001485 - História da Música IV e 05001734 - Contraponto I, em Regime Concentrado, para a discente Caroline de Alcantara Santiago, do Curso de Música - Piano, conforme Planos de Ensino 2883394; 2883399 e 2895448. **23. Processo nº 23110.039757/2024-27** - Oferta da disciplina em Regime Concentrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899205, favorável ao pedido de oferta da disciplina "Planejamento e Controle da Produção I (15000262)", em Regime Concentrado, para a discente Bibiana Borges de Carvalho, do Curso de Engenharia de Produção, conforme Plano (2889068). **24. Processo nº 23110.040499/2024-21** - Oferta de disciplinas e correção de matrícula - O COCEPE provou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2899337 , favorável, ao pedido de oferta das disciplinas "Metodologia da Pesquisa em Arqueologia (10910119)" e "Gestão de Acervos e Conservação de Materiais Arqueológicos (10910141)", em Regime Concentrado, e correção de matrícula para o discente Jefferson Foster da Silva (22102433), do Curso de Arqueologia, conforme documentos 2896218; 2896230; 2896231; 2896352 e 2896360. **25. Processo nº 23110.039760/2024-41** - Solicitação de trancamento da disciplina Cálculo 1A - Fora de prazo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898123), sendo favorável ao pedido de trancamento da disciplina "Cálculo 1A", fora de prazo, para a discente Lavínia Martins Maske, do Curso de Agronomia, conforme solicitado no Anexo (2888411). **26. Processo nº 23110.035197/2024-31** - Recurso referente ao aproveitamento da disciplina de Física Básica 3 - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2895811, favorável à recomendação de realização de avaliação especial para complementação da disciplina "Física Básica III", para a discente Elisabete Rodeghiero, do Curso de Engenharia de Produção, conforme previsto no Regulamento do Ensino de Graduação, Seção II, Art. 100, § 2º, visando possível aproveitamento de estudos. **27. Processo nº 23110.039929/2024-62** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação,

exarado no Despacho CG 2896232, favorável ao pedido de correção de matrículas, fora de prazo, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Administração nos formulários PRE Correção de Matrícula 2889441 e 2889622. **28. Processo nº 23110.039745/2024-01** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG 2900251, sendo favorável ao pedido de **correção de matrícula**, fora de prazo, referente à troca de turma, da M2 para a M1, da disciplina "09050020 - GENÉTICA", para a aluna **Helena Fernandes Bilhalva (24101429)**, conforme solicitado no E-mail (2888352). **29. Processo nº 23110.039452/2024-15** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (E-mail (2899225), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Clara Fragoso de Figueiredo, do Curso de Artes Visuais Bacharelado, conforme PRE Correção de Matrícula 2885117. **30. Processo nº 23110.039660/2024-14** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, exarado no Despacho CG (2895873), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para as alunas Luiza Silva Castro - 24102853 e Tawigue Barcelos Barbosa - 24103545, conforme solicitado, no presente processo, pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, conforme descrito no Memorando nº 239/2024/CG_CBiologicas/IB 2887363. **31. Processo nº 23110.040041/2024-72** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2896255), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Cinema, conforme formulários PRE Correção de Matrícula 2890703 e 2890706. **32. Processo nº 23110.040481/2024-20** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899308), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Luiza Rangel Moresco, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Dança, conforme PRE Correção de Matrícula 2895995. **33. Processo nº 23110.040240/2024-81** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2896093), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Tauane Duarte dos Santos, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Design de Jogos, conforme PRE Correção de Matrícula 2892757. **34. Processo nº 23110.040267/2024-73** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899256), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme descrito no PRE Correção de Matrícula 2893015. **35. Processo nº 23110.039965/2024-26** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2898043), sendo favorável ao pedido de correção de matrículas, fora de prazo, para o aluno Denival Antonio Manoel (24103798), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, conforme formulários PRE Correção de Matrícula 2889843 e 2889849. **36. Processo nº 23110.039964/2024-81** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899232), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para o aluno Kevin da Silva Vieira (24102736), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Filosofia, conforme descrito no Despacho 2889847. **37. Processo nº 23110.039716/2024-31** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899234), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Tais Soares Bosenbecker (21200693), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Gastronomia, conforme PRE Correção

de Matrícula 2887972. **38. Processo nº 23110.040300/2024-65** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2895946), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Suzana dos Santos Soares, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de geografia, conforme PRE Correção de Matrícula 2893434. **39. Processo nº 23110.035876/2024-19** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2896055), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para o aluno João Octavio França Teixeira, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de geografia, conforme PRE Correção de Matrícula 2890382. **40. Processo nº 23110.040356/2024-10** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2895821), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Luana Caroline Bolfe, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Medicina, conforme PRE Correção de Matrícula 2900274. **41. Processo nº 23110.038688/2024-34** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899302), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para o aluno Valdenir Pereira Moraes (22104243), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, conforme PRE Correção de Matrícula 2877110. **42. Processo nº 23110.040325/2024-69** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2895856), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Dilza Dorneles da Silva (23104747), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Medicina, conforme formulários PRE Correção de Matrícula 2893867 e 2900101. **43. Processo nº 23110.039605/2024-24** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2895939), sendo favorável ao pedido de correção de matrículas, fora de prazo, para o aluno Alex Gomes Ferreira (17100408), solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Música - Bacharelado, conforme descrito no Despacho 2887663. **44. Processo nº 23110.040050/2024-63** - Pedido de correção de matrícula - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2899254), sendo favorável ao pedido de correção de matrícula, fora de prazo, para a aluna Sofia Bortowski Apaulaza, solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Zootecnia, conforme PRE Correção de Matrícula 2890741. **45. Processo nº 23110.040102/2024-00** - Pedido de Matrícula Especial fora do prazo e quebra de pré-requisito de disciplina - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2895914, favorável ao Pedido de matrícula especial, fora de prazo, com quebra de pré-requisito, da disciplina Política Externa Brasileira Contemporânea - 06740070 - T1, para o discente do Curso de Música - Piano, Alex Gomes Ferreira (17100408), conforme solicitado no Memorando 56 (2891134). **46. Processo nº 23110.020006/2021-94** - Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura - atualizações - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2887496, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura (2859104), do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos/CCQFA, salientando o atendimento aos destaques do Parecer 37 (2882946) no menor prazo possível. **47. Processo nº 23110.012063/2022-81** - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física (*ajuste do número de vagas*) - O COCEPE considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2899248, aprovou a atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física (2888140) e manifestou-se estar de acordo com a solicitação de alteração do cadastro do número de vagas autorizadas,

conforme Memorando nº 28/2024/CG_EdFis_lic/ESEF 2888147, como segue: Número de vagas para o Curso de Educação Física: 143 vagas para Licenciatura e 93 vagas para Bacharelado. **48. Processo nº 23110.034893/2019-63** - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - Atualizações - O COCEPE 'aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 2900256, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (2865373), do Instituto de Física e Matemática (IFM). **49. Processo nº 23110.029443/2024-16** - Pedido de Revalidação de Graduação -O COCEPE considerando o Parecer final prova revalidação de diploma (2887768) e o Parecer da Conselheira, Relatora do COCEPE, Prof.ª Maria de Fátima Cossio (2899227) , aprova o Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação de Carla Lucia David Peña, na Área/Curso de Odontologia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.69838/08-2024. Na sequência o Senhor presidente em exercício colocou os pareceres favoráveis da Comissão de Graduação, dos itens 50 ao 62, em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados, conforme segue: **50. Processo nº 23110.038967/2024-06** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 6553 Grupo de Estudos sobre Educação Não-docente na Escola. **51. Processo nº 23110.038963/2024-10** - Prorrogação de Projeto de Ensino -5438 Entre Pedagogias e o Digital: Deslocamentos, Trajetórias e Aprendizagens. **52. Processo nº 23110.038916/2024-76** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 6239 A Pedagogia do Ateliê na Formação Docente: Diálogo com o Feminino. **53. Processo nº 23110.040336/2024-49** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 4038 Grupo de estudos: modelagem e simulação numérica de estruturas. **54. Processo nº 23110.040305/2024-98** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 5367 Deutsch lernen und unterrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão. **55. Processo nº 23110.040304/2024-43** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 7917 Liga Acadêmica de Semiologia Médica da UFPel (LASEM/UFPel). **56. Processo nº 23110.040672/2024-91** - Prorrogação de Projeto de Ensino - 6568 Tocando e ensinando a música brasileira. **57. Processo nº 23110.038960/2024-86** - Relatório de Projeto de Ensino - 5711 Programa de Educação Tutorial - PET Educação Física. **58. Processo nº 23110.038925/2024-67** - Relatório de Projeto de Ensino - 7041 Núcleo de Políticas de Educação a Distância. **59. Processo nº 23110.038954/2024-29** - Relatório de Projeto de Ensino - 4454 Projeto integrado de pesquisa, ensino e extensão para a formação de gestores e profissionais da APS e a qualificação do cuidado de pessoas com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade na região sul do Rio Grande do Sul. **60. Processo nº 23110.039166/2024-50** - Relatório de Projeto de Ensino - 7602 Padlet: Uma Abordagem Dinâmica no Ensino e Aprendizagem de Arquitetura e Urbanismo. **61. Processo nº 23110.040312/2024-90** - Relatório de Projeto de Ensino - 2509 MoviLeiga - Movimento de Atenção à Saúde Global do Estudante de Medicina da Leiga/UFPel. **62. Processo nº 23110.040311/2024-45** - Relatório de Projeto de Ensino - 5770 Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Hepatologia (LAGH). A conselheira Fátima solicitou o uso da palavra para destacar que a CG recebia, historicamente, solicitações de quebras de pré-requisitos, tanto que em 2017 havia sido emitida, pelo COCEPE, uma Nota Técnica, para orientar os procedimentos a serem adotados pelos Colegiados e pela CG. No entanto, no último ano, o número de solicitações havia se ampliado de forma significativa, sendo que cerca de 70% dos processos enviados à CG se referiam a este tema. Desta forma, destacou a necessidade de repensarem as formas de organização curricular dos cursos de graduação, de modo a torná-los mais flexíveis e menos herméticos. Destacou, também, que a PRE estaria trabalhando na reorganização curricular dos cursos, por meio de orientações na elaboração dos PPCs; em discussões no Fórum de Coordenadores e nas Formações Continuadas para docentes, coordenações de cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, mas muito ainda precisaria ser feito nesse

sentido, na medida em que havia o entendimento do campo de estudos da Pedagogia Universitária de não seria o pré-requisito que iria garantir a formação qualificada dos estudantes. O que não significaria dizer que todos os pré-requisitos seriam dispensáveis, em alguns casos, podem, de fato, ser importantes, mas por certo havia excessos em boa parte dos currículos. Disse acreditar que seria uma tarefa importante do COCEPE, auxiliar à Pró-Reitoria de Ensino nesse sentido, por meio de discussões e encaminhamentos robustos, incluindo normativas, com vistas a amenizar a situação atual e tornar os PPCs mais atrativos e flexíveis. Concluiu dizendo que gostaria que esta sua fala servisse como um alerta e que constasse em ata, solicitando ao COCEPE a constituição de uma comissão para tratar do tema. **Item 04. COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE**. O senhor presidente em exercício colocou os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, dos itens 4.01 ao 4.05, em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados, conforme segue: **4.01 - Processo nº 23110.040594/2024-25 - CLC** - Relatório de Projeto de Extensão: 1600 Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira. **4.02 - Processo nº 23110.039131/2024-11 - FAE** - Relatório de Projeto de Extensão: 318 Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição. **4.03 - Processo nº 23110.038519/2024-02 - CA** - Prorrogação de Projeto de Extensão: 688 Núcleo de Teatro da UFPEL. **4.04- Processo nº 23110.040480/2024-85 - CA** - Prorrogação de Projeto de Extensão: 3931 Formação Continuada em Educação Musical. **4.05 - Processo nº 23110.040474/2024-28 - CA** - Prorrogação de Projeto de Extensão: 3929 Fazendo um Som. Na sequência o Senhor presidente em exercício passou à análise dos processos **EXTRAPAUTA - COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE** - O Senhor presidente em exercício colocou em regime de votação, em bloco, os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, dos itens 1 ao 10, sendo todos aprovados conforme segue: **1. Processo nº 23110.035141/2024-87** - Relatório de Projeto de Extensão - 6270 Arduinos: Ciência e Tecnologia na palma da mão. **2. Processo nº 23110.019177/2024-13** - Relatório de Projeto de Extensão - 5031 Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. **3. Processo nº 23110.040163/2024-69** - Relatório de Projeto de Extensão - 7149 Aqualtune Nibi. **4. Processo nº 23110.040433/2024-31** - Relatório de Projeto de Extensão - 8659 Palestra: Métodos e tecnologias inovadoras para a Conservação e Restauração de acervos em papel. **5. Processo nº 23110.040686/2024-13** - Relatório de Projeto de Extensão - 209 Laboratório de Ensino de História. **6. Processo nº 23110.040659/2024-32** - Relatório de Projeto de Extensão - 7555 CHAPON Cadernos de Design/ Centro de Artes/ UFPEL. **7. Processo nº 23110.040273/2024-21** - Relatório de Projeto de Extensão - 5379 D`GENERUS: Revista de estudos feministas e de gênero. **8. Processo nº 23110.039835/2024-93** - Relatório de Projeto de Extensão - 5815 Programa de Psicologia Positiva para promoção de saúde (versão presencial). **9. Processo nº 23110.040663/2024-09** - Prorrogação de Projeto de Extensão - 594 Museu Morro-Redondense: Espaço de Memorias e Identidades. **10. Processo nº 23110.035362/2024-55** - Prorrogação de Projeto de Extensão - 3318 Práticas de Extensão Universitária nos cursos de Química da UFPEL. Na sequência o senhor presidente em exercício passou à análise dos processos do **05. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO**. O senhor presidente em exercício colocou os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, dos itens 5.01 ao 5.06, em regime de votação em bloco, sendo todos aprovados, conforme segue: *Ações de Extensão (02)*. **5.01 - Código nº 31023** - Hortas em comunidades de matriz africana (Projeto: Hortas Urbanas: Um projeto de sustentabilidade urbana para comunidade pelotense). **5.02 - Código nº 28888** - Direitos das Mulheres: O Que Você Precisa Saber (Projeto: Mulheres e Energia - WIN). *Projetos de Extensão (03)* **5.04 - Código nº 7610** - Capacitação em Extensão Tecnológica em Fruticultura no Município de Encruzilhada do Sul - RS. **5.05 - Código nº 8786** - Programa de Treinamento Técnico do

Laboratório de Agrotecnologia. **5.06 - Código nº 8764** - I Encontro Nacional de Profissionais de Engenharia Agrícola (ENPEAG) e XXXVIII Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Agrícola. Na sequência o Senhor presidente em exercício passou à análise do processos **EXTRAPAUTA - PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO**. o Senhor presidente em exercício colocou em regime de votação, em bloco, 08 Ações de Extensão; 13 Ações de Pesquisa; 01 Programa de Extensão; 06 Projetos de Extensão e 11 Projetos de Pesquisa, todos aprovados, conforme segue: Ações de Extensão (08) **1. Código nº 31909** Lançamento do Livro "20 anos de Arqueobotânica no Brasil: uma disciplina em ascensão"(Projeto: Rede Brasileira de Arqueobotânica). **2. Código nº 31754** Política externa na rede(Projeto: Política externa em debate).**3. Código nº 31508** Gestão e Consultoria Empresarial(Projeto: Empresa Júnior de Administração -EMAD JR). **4. Código nº 31929** Gestão e Consultoria empresarial(Projeto: Empresa Júnior de Administração -EMAD JR). **5 . Código nº 31932** - LabXD TALKs - Manuela Doerr - Head de Design do Banco Itaú(Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **6. Código nº 31933** LabXD TALKs - Ana Maria Dacol - Head de Design SmallPDF e Amazon(Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **7. Código nº 31945** Tai Chi Chuan para idosos(Projeto: Efeitos de um programa de 12 semanas de Tai Chi Chuan combinado com caminhada em parâmetros físicos e mentais de idosos: um ensaio clínico randomizado). **8. Código nº 31938** Cine-Sociais: A Dama Dourada - Mediação Prof. Carlos Gallo(Projeto: Construção Coletiva - Centro Acadêmico Florestan Fernandes). Ações de Pesquisa - 13: **1. Código nº 30873** - Por uma Análise do Discurso Interseccional: Estudos em discurso, gênero, raça e classe(Projeto: Práticas estéticas de resistência e revolta: investigações discursivas em torno das artes do equívoco). **2. Código nº 31707** - Aspectos relacionados à motivação e adesão à prática do método Pilates(Projeto: Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor - GEARAL). **3. Código nº 31843** - Efeitos da aplicação de bandagem elástica precoce em mulheres no puerpério submetidas a parto cesárea(Projeto: NUCARE- Núcleo de cuidado e atenção à saúde da mulher). **4. Código nº 31752** - O conto de Samanta Schweblin - perspectivas do gênero no século XXI(Projeto: Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI - narrativas e construção da memória latino-americana). **5. Código nº 31751**- Cadáver saboroso - Augustina Bazterrica(Projeto: Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI - narrativas e construção da memória latino-americana). **6. Código nº 31848** - Análise morfocronogenética do relevo do perímetro urbano de Pelotas/ RS: contribuições ao conhecimento da evolução geomorfológica.(Projeto: Mapeamento Geomorfológico do Município de Pelotas/ RS). **7. Código nº 31588** - "Crucial Dois Um" (leitura dramática)(Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **8. Código nº 31483** - Núcleo de treinamento e processo de criação do ator/atriz - 2024 (Projeto: Núcleo de Teatro da UFPEL). **9. Código nº 31647** - Práticas integrativas e complementares em saúde no alívio da dor crônica(Projeto: Trabalho da enfermagem em instituições de saúde e de ensino). **10. Código nº 27583** - Atenção à saúde das mulheres no climatério: uma cartilha para enfermeiros da atenção primária(Projeto: Estudos na atenção à saúde das mulheres, crianças e adolescentes). **11. Código nº 27581** - O rastreamento do câncer de colo do útero na visão das mulheres de um município do sul do Brasil(Projeto: Estudos na atenção à saúde das mulheres, crianças e adolescentes). **12. Código nº 31439** - Tradução do artigo: Aufstieg und Ende der Gruppe 47 (Projeto: Literatura e teoria literária em tradução: aproximações culturais). **13. Código nº 31440** - Tradução do artigo: Erinnerungskulturen(Projeto: Literatura e teoria literária em tradução: aproximações culturais). Programa Extensão - 01: **1 . Código nº 564** Práticas em educação musical. Projetos de Extensão:- **1. Código nº 8873** - Avaliação e testes de produtos e processos com fins agropecuários. **2. Código nº 8863** - Ciência em Foco: Conectando Pesquisas e

Conhecimento do PPGMPar à Comunidade. **3. Código nº 8634** - MigraRI. Projetos de Pesquisa - 11: 1. Código nº 8836 - Prorrogação Projeto 8947: Avanços em sistemas "fechados" de cultivo sem solo de hortaliças. **2. Código nº 7016** - Avaliação da estimulação elétrica sobre parâmetros bioquímicos em culturas celulares primárias de astrócitos. **3. Código nº 8806** - O paradoxo da justiça: investigações sobre as bases fenomenológicas que fundamentam a responsabilidade do sujeito de valor para consigo e perante a alteridade. **4. Código nº 8847** - uso de biomassa lignocelulósica na preparação de materiais híbridos e carbonados magnéticos empregados na remoção de contaminantes orgânicos emergentes. **5. Código nº 8892** - Análise genética de características de interesse econômico em linhas de frango de corte. **6. Código nº 8853** - Comportamento de parasitoides de *Chrysomya megacephala* (Fabricius, 1794) (Diptera: Calliphoridae). **7. Código nº 8880** - Laboratório de Memória e Contravisualidades. **8. Código nº 8890** - Caracterização filogenética e patológica experimental *in vivo* de Adenovírus Aviário A, sozinho e associado ao vírus da bronquite infecciosa das galinhas, nova variante (IBV / GI-23). **9. Código nº 8829** - Desenvolvimento de teste rápido com proteína recombinante GP19 para deteção de anti corpo anti *Ehrlichia canis* em soro de cães. **10. Código nº 8855** - Avaliação de infecção de *Neospora caninum* em embriões bovinos através da técnica de produção *in vitro* de embriões. **11. Código nº 8879** - Detecção molecular de patógenos zoonóticos em animais silvestres no sul do Estado do Rio Grande do Sul. Na sequência Senhor presidente em exercício passou à análise dos processos **EXTRAPAUTA - COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**, que, após relatados sendo aprovados como segue:

1. Processo nº 23110.040461/2024-59 - Recurso ref. Edital nº 02/2024 - Processo Seletivo para ingresso no Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES. O COCEPE, conforme apresentado pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, que considerou suficientes as justificativas do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, exaradas no Anexo 4 (2895893), não tendo sido constatada ilegalidade, deliberou indeferir o recurso interposto pelo candidato Kauê Rodriguez Martins, referente ao Edital nº 02/2024 - PIPD PPGMP.

2. Processo nº 23110.008038/2024-64 - Projeto de criação de curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade. O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 2900920, aprovou, quanto ao mérito acadêmico, o Projeto de criação de Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, na modalidade EAD, Projeto (2894676), o qual deverá ser submetido posteriormente ao trâmite interno de criação de curso de Especialização da UFPEL, e do projeto de execução constante no Termo (2898768). Salientou que o recurso somente será repassado pela UFPEL à Unidade, após a criação do referido Curso, conforme exarado no Despacho NPG 2899648.

3. Processo nº 23110.009882/2023-21 - Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário junto ao CIM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG 2900830, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Lilian da Cruz Caldas, para atuar junto ao Curso de Especialização em Gestão para a Sustentabilidade do Centro de Integração do Mercosul (CIM).

4. Processo nº 23110.010777/2020-92 - Cotutela UPV - Doutorando do PPGCEM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 2899254, sendo favorável, quanto ao mérito acadêmico, ao Termo Aditivo para prorrogação da cotutela do aluno Mateus Berwaldt Santos do PPG em Ciência e Engenharia de Materiais. O Senhor presidente em exercício colocou em regime de votação, em bloco, os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, dos itens 5 ao 13, sendo todos aprovados conforme segue:

5. Processo nº 23110.030516/2024-12 - Relatório de Projeto de Pesquisa - 4742 Ciências Humanas nos anos iniciais da escolarização: inventário de

publicações em periódicos de referência (2010-2020). **6. Processo nº 23110.040571/2024-11** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 6100 Semeadura direta mecanizada para restauração florestal de áreas agrícolas e produção de alimentos. **7. Processo nº 23110.040592/2024-36** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 3820 A história das enfermeiras e sua inserção na atenção básica no município de Pelotas. **8. Processo nº 23110.040579/2024-87** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 5564 REIVAVET-RS - Rede de Inovação em Vacinas Veterinárias do Rio Grande do Sul. **9. Processo nº 23110.040588/2024-78** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 6478 Desenvolvimento de Dispositivo de sensoramento e armazenamento de energia: sistemas IOT. **10. Processo nº 23110.040576/2024-43** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 8403 Taninos condensados a partir de fontes alternativas. **11. Processo nº 23110.040574/2024-54** - Prorrogação de Projeto de Pesquisa - 7253 Exploração de inovações sustentáveis através de bioproductos: transformando recursos naturais em soluções avançadas. **12. Processo nº 23110.018567/2024-76** - Criação da disciplina Métodos Quantitativos - PPGDTSA. **13. Processo nº 23110.026231/2024-87** - Correção de Disciplina Prática de Pesquisa III (cód. 0458115) no COBALTO por erro de cadastro. Na sequência o senhor presidente em exercício solicitou à assessora Jocasta que fizesse o relato dos seguintes processos constantes no **EXTRAPAUTA: 1. Processo nº 23110.040082/2024-69 - Parecer da Comissão ref. ao Processo Sigiloso** - Referente à Área de Radiologia Odontológica /FO - A assessora Jocasta salientou que na reunião anterior, quando iriam analisar o resultado final da Faculdade de Odontologia, havia sido constituída uma comissão para analisar o concurso, referente à denúncia que havia sido recebida da Ouvidoria, em um processo sigiloso. A palavra foi passada ao conselheiro Schuch, para relatar o parecer da Comissão. Informou que a Comissão tinha sido constituída por ele, pela conselheira Patrícia e pelo conselheiro Bruno. Fez a leitura do documento SEI - Parecer Comissão COCEPE (2891020), com a conclusão do trabalho da Comissão. A conselheira Airi cumprimenta à Comissão pelo trabalho. O conselheiro Romulo disse que gostaria de deixar registrado que o ocorrido seria somente em relação a uma falha de procedimento e que não estariam duvidando da idoneidade dos colegas da Banca. A assessora Jocasta questiona se a anulação seria somente das provas ou do certame como um todo. O conselheiro Schuch disse que, com relação às Provas Escritas não haveria a necessidade da assinatura dos candidatos, entendia então, que deveriam ser anuladas somente as Provas Didática e Memorial Descritivo, porque havia sido nessas Provas que ocorreram a falta de assinaturas dos candidatos nos envelopes e, também, os outros problemas denunciados. O senhor presidente em exercício colocou o parecer da Comissão, em regime de votação, sendo aprovado, conforme segue: O COCEPE, considerando as denúncias realizadas, via ouvidoria da UFPel e Ministério Público, constantes em processos SEI sigilosos, sobre fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público para a carreira do magistério Superior, Edital CAP nº 011/2024, Processo nº 23110.009969/2023-07, na área de Radiologia Odontológica; considerando o Parecer da Comissão Especial, designada por este Conselho para analisar os documentos do referido Concurso Público, exarado no Parecer (2891020), deliberou: 1. Aprovar o parecer da Comissão, entendendo ter havido erro de procedimento na execução do certame, principalmente quanto à falta de assinatura dos candidatos nos envelopes das Provas Didáticas e de Memorial Descritivo, ferindo os artigos 61 e 66 da Resolução 67, do COCEPE. 2. Determinar a anulação das Provas Didáticas e de Memorial Descritivo da área de Radiologia Odontológica; mantendo o resultado da Prova Escrita e do Exame de Títulos, que será aproveitado pelos candidatos aprovados, após as etapas refeitas, indicando a classificação final. Na sequência o senhor presidente em exercício passou a análise do processo **EXTRAPAUTA - Professor Efetivo - Homologação de resultado - Edital CAP 011/2024. 1. Processo nº**

23110.009969/2023-07 - DSC/FO - Área: Radiologia Odontológica - O COCEPE **considerando** os processos sigilos nº 23110.033771/2024-17 e nº 23110.033768/2024-01; que denunciam supostas irregularidades na realização do Concurso Público para a área de Radiologia Odontológica; **considerando** o Encaminhamento COCEPE 2860036, que retirou o processo de pauta e constituiu comissão, composta por Conselheiros, para análise de todo o material referente ao certame; considerando o parecer da Comissão 2891020, exarado no Processo nº 23110.040082/2024-69, e, considerando as discussões realizadas no Pleno deste Conselho Superior. Decidiu: 1. Aprovar o parecer da Comissão, entendendo ter havido *erro de procedimento* na execução do certame, principalmente quanto à falta de assinatura dos candidatos nos envelopes das Provas Didáticas e de Memorial Descritivo e Plano de Atividades, ferindo os artigos 61 e 66 da Resolução 67 do COCEPE. 2. Determinar a anulação das Provas Didáticas e de Memorial Descritivo da área de Radiologia Odontológica; mantendo o resultado da Prova Escrita e do Exame de Títulos, que será aproveitado pelos candidatos aprovados, após as etapas refeitas, indicando a classificação final. Na sequência o presidente em exercício solicitou à conselheira Airi que fizesse o relato do item **4. Processo nº 23110.000075/2024-24 - FO** - Requerimento mudança de Regime de Trabalho de 40hDE para 40h. A conselheira Airi, relatora do presente Processo, esclareceu a motivação do docente ao solicitar a alteração. Disse que gostaria de compartilhar com os colegas sobre a sua dificuldade em analisar solicitações de retirada de DE, porque, para a Universidade, isso seria ruim, mas salientou que seu parecer havia sido favorável por entender que todos os requisitos estariam cumpridos, toda a documentação havia sido anexada, embora se sentisse sem parâmetros para analisar. Após discussão sobre o tema, o conselho entendeu que poderiam solicitar dados para a PROGEP e aprofundar a discussão sobre o tema. O senhor presidente em exercício colocou o parecer da relatora, em regime de votação, sendo aprovado, com duas abstenções, conforme segue: O COCEPE, considerando o Parecer 124 (2679327) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, aprovou o Parecer da conselheira representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas do COCEPE, exarado no Despacho 2901215, sendo favorável à Mudança de Regime de Trabalho (2482043), de 40 horas com Dedicação Exclusiva para 40 horas SEM Dedicação Exclusiva, do docente Rafael Ratto de Moraes, da Faculdade de Odontologia. O senhor presidente em exercício comentou sobre a solicitação do docente da FO, das atividades que realizava na Unidade. Salientou que a Universidade deveria fazer uma grande reflexão, porque não só a UFPel, mas todas as grandes universidades, estariam perdendo muitos docentes, que estariam saindo para realizarem outras atividades. Entendia que deveriam pensar na forma com estariam estruturando a carreira, que haviam modelos europeus, americanos, canadenses, onde alguns docentes seriam contratados sem DE, para exercerem atividades eminentemente práticas. Trazia o assunto para reflexão, em razão da grande dificuldade que já se estaria passando, como por exemplo na Faculdade de Medicina, discussão que já estaria sendo feita a nível nacional. Entendia que aquela realidade que o COCEPE recebia, tanto nos pedidos de LIP, quanto nos pedidos de alteração de regime de trabalho, tornariam-se cada dia mais frequentes. O Senhor presidente em exercício retornou à análise da pauta principal e solicitou que a assessora Jocasta fizesse o relato do processo do **Item 06. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**. Após, o senhor presidente em exercício colocou em regime de votação, sendo que aprovado, conforme segue:

6.01 - Processo nº 23110.033509/2024-72 - Pessoal/CDTEC - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Luis Eduardo Akiyoshi Sanches Suzuki, conforme exarado no Memorando nº 183/2024/CDTEC (2893738). Na sequência o Senhor presidente em exercício passou

à análise dos processos **EXTRAPAUTA** - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. A assessora Jocasta fez a leitura dos nomes indicados para as Bancas dos processos dos itens 1 e 2 . O senhor presidente em exercício colocou em regime de votação, sendo aprovados, conforme segue:

1. Processo nº 23110.028493/2024-86 - Pessoal/IFM - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Instituto de Física e Matemática (IFM) , referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Camila Pinto da Costa, conforme exarada no Despacho IFM 2894725.

2. Processo nº 23110.038873/2024-29 - Pessoal/FO - O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Odontologia, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Mário Sérgio Medeiros Pires, conforme exarada no Memorando nº 190/2024/FO (2900795) . Na sequência senhor presidente em exercício passou à análise dos processos da pauta principal, referentes ao **Item 07. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. O senhor presidente em exercício colocou a homologação dos processos aprovados *ad referendum* do Conselho em regime de votação em bloco, sendo todos homologados, conforme segue:

Ações de Extensão (23):

7.01- Código nº 31741 - PPGRH sem fronteiras: relatos de internacionalização em projetos de doutorado(Projeto: Promoção ao desenvolvimento de competências em recursos hídricos) .

7.02 - Código nº 31742 - Implementação de hortas para plantas medicinais em Unidades Básicas de Saúde(Projeto: Engenharia Agrícola em Extensão - Curricularização das disciplinas).

7.03 - Código nº 31753 - Organização e desenvolvimento de atividades na área de alimentos 2025(Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos).

7.04 - Código nº 29723 - Estabelecimento das principais demandas regionais(Projeto: Modelagem da dispersão de poluentes utilizando transformadas integrais).

7.05- Código nº 29732 - Estabelecimento das principais demandas regionais(Projeto: Simulação, controle de inundações e dispersão de poluentes em sistemas hídricos).

7.06 - Código nº 31784 - Organização Espetáculo Itinerante> Na Trilha das Andarilhas(Projeto: No Passo e no compasso com o Centro de Educação "Cuidando de Nós": extensão universitária crítica.).

7.07 - Código nº 31789 - FEsta Final de Ano Centro Cuidando de Nós(Projeto: No Passo e no compasso com o Centro de Educação "Cuidando de Nós": extensão universitária crítica.).

7.08 - Código nº 31736 - Organização e Planejamento do Projeto Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição(Projeto: Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição).

7.09 - Código nº 31797 - Oficina de Arqueologia da Diáspora Africana e Oficina de Dança Afro. (Projeto: Arqueologia e Arte: patrimônio cultural e diáspora africana).

7.10- Código nº 31662 - Projeto Sabor na Escola na 10a SIIPE 2024(Projeto: Implantação de ações para melhoria da aceitação de cardápios da Alimentação Escolar em escolas municipais de Pelotas e região).

7.11 - Código nº 31748 - Projeto Sabor na Escola no 19o Dia de Campo da Agroecologia e Produção Orgânica da Embrapa Clima Temperado(Projeto: Implantação de ações para melhoria da aceitação de cardápios da Alimentação Escolar em escolas municipais de Pelotas e região).

7.12 - Código nº 31817 - Anuário do Curso de Comércio Exterior - 1a Edição (Projeto: Comunicação organizacional e pública para o Curso de Comércio Exterior).

7.13 - Código nº 31263 - Outubro Rosa Shopping Pelotas(Projeto: NUCARE- Núcleo de cuidado e atenção à saúde da mulher).

7.14 - Código nº 31785 - Sistemas de Acasalamento no Melhoramento Genético Animal(Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada).

7.15 - Código nº 31783 - Atuação do veterinário na reprodução animal(Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada).

7.16 - Código nº 31831 - Encontros no Choro - Introdução e Vivência módulo VII(Projeto: Encontros no Choro - Introdução e Vivência).

7.17 - Código nº 31833 - IV Festival do Choro de Pelotas(Projeto: Encontros no Choro -

Introdução e Vivência). **7.18 - Código nº 31830** - III Festival do Choro de Pelotas(Projeto: Encontros no Choro - Introdução e Vivência). **7.19- Código nº 31829** - Encontros no Choro - Introdução e Vivência módulo VI(Projeto: Encontros no Choro - Introdução e Vivência). **7.20 - Código nº 31832** - Encontros no Choro - Introdução e Vivência módulo VIII(Projeto: Encontros no Choro - Introdução e Vivência). **7.21 - Código nº 31581** - Mostra Cura de Artes Cênicas Negras (Projeto: Práticas Performativas e Relações Étnico-Raciais). **7.22 - Código nº 31828** - Encontros no Choro - Introdução e Vivência módulo V(Projeto: Encontros no Choro - Introdução e Vivência). **7.23 - Código nº 31824** - Música do Centro de Artes - Apresentações Artísticas n. 7(Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). *Programa de Extensão (01)*. **7.24 - Código nº 494** - Programa de Extensão em Filosofia. *Projetos de Extensão(03)*: **7.25 - Código nº 8807** - XV Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática - Noturno. **7.26 - Código nº 8783** - Atendimento Farmacêutico Clínico a Pacientes oncológicos no Hospital Escola da UFPel. **7.27 - Código nº 8733** - Desenvolvimento sustentável com inclusão social: análise e orientações técnicas ao Programa de Microcrédito da Prefeitura Municipal de Pelotas. O senhor presidente em exercício agradeceu a todos pela presença e que, da mesma forma que a conselheira Fátima havia se manifestado, disse que gostaria muito de agradecer às servidoras do COCEPE, agradecer muito a acolhida e parceria de todos e que gostaria de desejar ao professor Eraldo, que iria assumir uma nova cadeira neste conselho; ao Prof. Antonio Maurício; ao Professor Marcos e ao Professor Fábio, que tivessem uma excelente acolhida por todos os conselheiros, que continuariam no Conselho, e que a próxima gestão conseguisse desempenhar suas atividades de uma maneira muito favorável. Às onze horas e cinquenta e oito minutos, o senhor presidente em exercício encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pela representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pelo senhor presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES D AVILA TORALLES, Assessora, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 20/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924862** e o código CRC **2EDA26EA**.